

Regulamento da Prova de Acesso ao Curso Básico de Teatro 2º Ciclo - Regime Articulado

Ano Letivo 2026-2027

I – Disposições Gerais

- a) O presente documento estabelece as normas de admissão de novos alunos para o ano letivo de **2026/2027**, para o acesso ao Curso de Básico de Teatro – regime articulado – de alunos do 2º ciclo de ensino básico (5º ano de escolaridade), no Conservatório de Guimarães.
- b) Informações de Prova serão afixadas publicamente e divulgadas no sítio eletrónico do Conservatório de Guimarães, com a antecedência legalmente prevista (30 dias).

II – Inscrições

- c) O período de inscrição regular decorre de 1 de Abril até 25 de Abril de 2026 e tem um custo de 5,00€.
- d) O período de inscrição extra, poderá estender-se até ao dia 7 de maio com o custo de 20,00€.
- e) O valor da inscrição não é reembolsável.
- f) As inscrições para as provas de acesso realizam-se mediante o preenchimento do formulário: <https://secretaria.musasoftware.com/candidatosSMGCCG> e o envio do comprovativo de pagamento da inscrição (devidamente identificado com o nome completo do aluno) e uma cópia do documento de identificação do aluno (Cartão Cidadão ou equivalente) para tesouraria@smguimaraes.pt
- g) Os serviços administrativos enviam um email a confirmar e a validar a inscrição. Estes dados são arquivados pelos serviços administrativos e constituem prova da formalização de candidatura.

III – Provas de Acesso

- h) As Provas de Acesso Curso de Básico de Teatro – regime articulado – de alunos do 2º ciclo de ensino básico (5º ano de escolaridade), realizam-se em datas e horários definidos anualmente pelo Conselho Pedagógico, e são definidos e divulgados em calendarização específica. A informação de Prova é publicada com a antecedência legalmente prevista (30 dias).

- i) As Provas de Acesso organizam-se num momento de avaliação, classificados segundo uma escala percentual segundo a Matriz constante no documento de Informações de Prova.

IV - Seriação dos Resultados

- j) Consideram-se aprovados nas Provas de Acesso os candidatos que obtenham uma classificação final igual ou superior a 50 %, constituindo esta a classificação mínima obrigatória para efeitos de admissão.
- k) Os resultados das Provas de Acesso Curso de Básico de Teatro – regime articulado – de alunos do 2º ciclo de ensino básico (5º ano de escolaridade), são apresentados sob a forma de lista seriada, considerando a ordem decrescente da classificação obtida pelos candidatos.
- l) Os candidatos serão considerados como **Aptos; Aptos - não Admitidos e Não Aptos** ao Curso de Básico de Teatro – regime articulado – de alunos do 2º ciclo de ensino básico (5º ano de escolaridade), consoante o número de vagas existentes.
- m) Os candidatos Aptos - não admitidos por insuficiência de vagas, serão chamados por ordem decrescente de classificação, em caso de não efetivação de matrícula do aluno admitido.
- n) Sempre que se verifique empate na classificação final, a ordenação dos candidatos será determinada pela classificação obtida nas diferentes provas, respeitando a hierarquia de prioridades estabelecida no presente regulamento.
- o) O critério de desempate será determinado pela classificação obtida, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
- 1 - Prova de Aptidão
 - 2 - Prova de Conhecimentos
- p) Os resultados das Provas de Acesso poderão ser consultados mediante solicitação junto dos Serviços Administrativos.
- q) O prazo de contestação dos resultados das Provas de Acesso é de 2 dias úteis a partir da afixação dos mesmos. A contestação deverá ser apresentada, por requerimento devidamente fundamentado à Direção Pedagógica do Conservatório de Guimarães
- r) Após a publicação dos resultados, os candidatos admitidos têm 15 dias úteis para efetivar a matrícula nos Serviços Administrativos do Conservatório de Guimarães. Findo esse prazo, a vaga será disponibilizada considerando a ordem de seriação da lista de candidatos.

V – Disposições Finais

- s) A abertura da Segunda Fase fica condicionada à existência de vagas não preenchidas decorrentes da primeira fase de provas, em data a anunciar.
- t) Qualquer situação omissa neste documento deverá ser apresentada à Direção Pedagógica para análise particular.

Documento aprovado na reunião de conselho pedagógico a 4 de fevereiro de 2026



Estrutura faseada do Procedimento e Prazos Estabelecidos

Dia	Cronograma
4 de Abril	Disponível para consulta - Informação das Provas de Acesso
25 de Abril	Prazo - Período de Inscrição Regular
7 de Maio	Prazo - Período de Inscrição Extra
9 de Maio	Provas
Até 30 de Maio	Afixação dos Resultados
Até 15 de Junho	Prazo de Formalização da Matrícula